



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 800-A/2021

**CONCEDE LICENÇA
MATERNIDADE A
SERVIDORA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **BARBARA GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Assessor Setorial, afeto a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o período inicial de 19 de dezembro de 2021 a 19 de abril de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 19 de dezembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de dezembro de 2021.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na
FAMEP em 24/01/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 68207B7C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011